



Brasília, 24 de fevereiro de 2021

**À CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI- ME,**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 55/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, PARA OS SEGMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (2º SEGMENTO) E ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa **CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI- ME**, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei nº 8.666/93, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Segundo, o pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 23/02/2021, às 17h02, segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

**Questionamento 1)** Considerando que a Plataforma Digital necessita ser aprovada pela SED/DF e CEE/DF e estar em conformidade com o Projeto Político Pedagógico que será implantado, perguntamos se o “Assessoramento ao SESC-DF na elaboração do Projeto Pedagógico” estão inclusos o acompanhamento e atendimento as diligências da SED/DF e CEE/DF para aprovação da autorização para funcionamento do EJA-EAD?

**Resposta:** Após consulta à área técnica, foi-nos fornecida a seguinte resposta: “Não, tendo em vista que o credenciamento já foi solicitado por nós a SEDF e CEE/DF, logo ficaremos responsáveis por responder as diligências, porém contamos com o subsídio da empresa na prestação de informações para subsidiar as respostas”.

**Questionamento 2)** Considerando experiências anteriores de Credenciamento de Instituições de Ensino para oferta do EJA EAD, o prazo para aprovação do projeto é longo. Perguntamos, acaso, o Projeto para aprovação da autorização para funcionamento do EJA EAD se estender por período superior a um ano, se haverá reajustes nos valores contratados?



**Resposta:** Após consulta à área técnica, foi-nos fornecida a seguinte resposta: “A solicitação de autorização de funcionamento já foi solicitada e encontra-se em tramitação junto aos órgãos competentes, restando essa etapa final de licitação para apresentação da plataforma e especificidades do projeto, que já foi desenhado conforme TR, nesse sentido, tendo em vista a nossa experiência, não passará de um ano a autorização de funcionamento”.

**Questionamento 3)** A estimativa de valores disposta no Anexo IV, está baseada em 50 meses, ao valor de R\$ 29.000,00/mês. Qual é a Carga Horária Presencial ou EAD mensal que a Equipe Técnica deverá cumprir?

**Resposta:** Após consulta à área técnica, foi-nos fornecida a seguinte resposta: “A tutoria (plantão de dúvidas) deverá acontecer de forma presencial, a depender da disciplina, a carga horária para ela será estipulada. Nas disciplinas de matemática e língua portuguesa poderá ser de até 5h/a semanais, porém não queremos deixar esse número fechado, pois dependerá da demanda de alunos, para as outras disciplinas poderá ser de até 3h/a semanais. Portanto trabalhem com esse número mínimo.

A carga horária deverá respeitar a legislação vigente e será, no nosso caso, totalmente EAD, ficando apenas as provas e plantão de dúvidas presencialmente, esse último no formato acima. A carga horária deverá respeitar o artigo 57, da Resolução 2/2020 do CEDF, conforme citado por vocês na pergunta 6”.

**Questionamento 4)** A certificação dos alunos está prevista no item 8) d) como sendo da CONTRATADA e no item 9) d) como sendo da CONTRATANTE. Considerando que o Projeto Político Pedagógico será aprovado em nome do SESC-DF, a certificação não deveria ser “apenas da CONTRATANTE”?

**Resposta:** Após consulta à área técnica, foi-nos fornecida a seguinte resposta: “Sim, a certificação ficará por conta do SESC DF, porém tendo em vista todo o processo pedagógico que será feito por vocês e acompanhado por nós, a contratada se responsabilizará solidariamente a quaisquer questões pedagógicas”.

**Questionamento 5)** Como constará no Projeto Político Pedagógico do SESC-DF a questão das avaliações, certificações, correções de provas, emissão de atestados, contratação de equipe técnica, Plataforma Digital, Aprovisionamento de Simulados, Acompanhamento Didático Pedagógico continuado para professores e membros da equipe, realizadas por uma empresa CONTRATADA, sendo que o Projeto Político Pedagógico será do SESC-DF?



**Resposta:** Após consulta à área técnica, foi-nos fornecida a seguinte resposta: “O projeto político-pedagógica será encaminhado pelo SESC, porém a partir da demanda da empresa contratada, que deverá se alinhar a demandas do SESC, portanto será feito um projeto em conjunto”.

**Questionamento 6)** Na estimativa de valores, consta 50 meses para a Equipe Técnica. Nas Especificações dos serviços, constam 14 Professores para Tutoria e atendimento as disciplinas. Considerando que a Carga Horária do Ensino Fundamental é 1.600e a Carga Horária do Ensino Médio é 1.200. Sendo que 20% da Carga Horária é presencial (obrigatória). Considerando a Pandemia que limita alunos em sala de aula. Considerando que teremos 392 alunos no Ensino Fundamental. Considerando que teremos 405 alunos no Ensino Médio. Perguntamos: Qual é a base de alunos por turma e quantas salas serão disponibilizadas para a realização dos momentos presenciais?

**Resposta:** Após consulta à área técnica, foi-nos fornecida a seguinte resposta: “Dispomos de até 16 salas de aula no período noturno. Os momentos presenciais ocorrerão por demanda nos plantões de dúvidas e respeitaremos os critérios de segurança previsto em portaria específica para esse período de pandemia. Salientamos que nossa proposta é para atividades 100% online, sendo os momentos presenciais para aplicação de avaliações e plantões de dúvidas, inclusive conforme citado por vocês na pergunta 7”.

**Questionamento 7)** Considerando o objeto da contratação no Edital: “O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços educacionais para implantação de sistema de Educação de Jovens e Adultos -EJA, para os segmentos do Ensino Fundamental (2º segmento) e Ensino Médio, na modalidade à distância, totalmente assíncrona, permitindo o estudo independente e o atendimento no ritmo do aluno”, o TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, cita: b) A CONTRATADA deverá apresentar atestado de capacidade técnica para venda do material didático e implantação de plataforma de apoio educacional. Considerando todos os itens da Estimativa de Preços. Considerando as Especificações dos Serviços. Perguntamos: Por que a exigência de atestado direcionado para uma empresa que execute venda de material didático, sendo que o objeto trata de prestação de serviços educacionais?

**Resposta:** Após consulta à área técnica, foi-nos fornecida a seguinte resposta: “A despeito de o objeto ser a prestação de serviços educacionais, dentro desse escopo de serviço, encontra-se a entrega de materiais, entre outros. O atestado de capacidade técnica visa nos respaldar quanto à capacidade da empresa em ofertar em quantidade e qualidade os referidos materiais”.



Já quanto à requisição de disponibilização dos pedidos de esclarecimentos apresentados por outras empresas, informamos que todos são publicados, tanto no site do Sesc-AR/DF quanto no portal Comprasnet. Por oportuno, salientamos que as respostas publicadas no dia 09/02/2021 foram acerca de questões referentes ao primeiro Edital publicado, o qual foi retificado. Por esta razão, foi informado somente esse acontecimento. Os pedidos apresentados desde então foram todos devidamente documentados com as perguntas e suas respectivas respostas.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **25/02/2021**, às 9h, no portal Comprasnet ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

  
Ritiella de Lima Pires  
Supervisão de Compras  
Coordenação de Compras e Logística – Colog  
Sesc-AR/DF